



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Bioquímica Médica/IBqM/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Mario Alberto Cardoso da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 1243656, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Bioquímica Médica/IBqM/CCS, conforme Portaria nº 352, de 26 de janeiro de 2011, e, na sua ausência, ao Professor José Roberto Meyer Fernandes, matrícula SIAPE nº 6361737, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

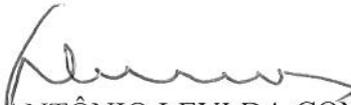
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/0;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 838, de 21 de fevereiro de 2011.


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicação:
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 07/02/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ